



Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 1963/2025
Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Protocolo: 07.638.279-4
Modalidade da Solicitação: Doação de Imóvel.
Doador: Estado do Paraná.
Donatário: Instituto Água e Terra - IAT.
Fundamentação Legal para a Dispensa de Licitação: Dispensa – art. 76, I, “b”, da Lei Federal nº 14133/2021:
Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas “f”, “g” e “h” deste inciso;
Fundamentação Legal para a Disponibilização do Imóvel: Decreto nº 4.401 de 14/12/2023, publicado no DIOE nº 11.562 de 14/12/2023
Objeto da Dispensa: Doação ao Instituto Água e Terra – IAT, de Imóvel rural de propriedade estadual localizado no lugar denominado Núcleo Lagoa de Santa Cruz, Município de Campo Largo, com área documental de 1.685.523,00 m², registrado sob a Matrícula nº 40.117 do Registro de Imóveis de Campo Largo, destinado à regularização fundiária.

4044/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 10/2026

Protocolo: 25.074.984-8

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.208.479/0001-18.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito de Assis Chateaubriand

3909/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 112/2026

Protocolo: 25.122.996-1

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.719.381/0001-70.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

César Alexandre Seidel
Prefeito de Quatro Pontes

3927/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 115/2026

Protocolo: 25.081.245-0

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.725.024/0001-14.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Edson dos Santos
Prefeito de Ramilândia

3929/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 127/2026

Protocolo: 25.081.574-3

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.291.418/0001-67.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.



Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Edson Palotta Netto
Prefeito de Santa Fé

3931/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 150/2026

Protocolo: 25.081.911-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.101.821/0001-01.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Ednei Sgobi
Prefeito de Vera Cruz do Oeste

3932/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA SRP PREG-E Nº 396/2025

PROTOCOLO: 23.644.072-9

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO - REDES.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS.

HOMOLOGADO PARCIALMENTE Lotes 1, 4, 5, 6, 8 e 9 em 09/01/2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DAA

4242/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 17/2026

Protocolo: 25.062.218-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.121.985/0001-09.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre

os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Eduardo José Henrichs
Prefeito de Boa Vista da Aparecida

3912/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 27/2026

Protocolo: 25.077.694-2

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.869.621/0001-45.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Mario Weber
Prefeito de Campo Bonito

3913/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 34/2026

Protocolo: 25.078.001-0

Partícipes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.208.826/0001-02.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos - eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 104/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Planaltina do Paraná.

5073/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 11/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Astorga.

4965/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 112/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Quatro Pontes.

5074/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 113/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Quedas do Iguaçu.

5075/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 115/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Ramilândia.

5077/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 8/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Arapuã.

4961/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 10/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Assis Chateaubriand.

4964/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 119/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Reserva do Iguaçu.

5079/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12054 de 14/01/2016.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 12/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Bandeirantes.

4966/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 127/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Santa Fé.

5080/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 135/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de São Pedro do Ivaí.

5082/2026